

PORTARIA N.º 1797, de 23 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
945872	Luciano Magno de Almeida Faria	72.532655-9	DSI/JQ	16/09/2017 a 31/05/2019
944044	Agnaldo Volpe Lovato	72.494309-9	DCT/JQ	01/08/2017 a 31/07/2019
943911	Marcelo Alves Guimarães	72.524846-8	DCT/JQ	02/08/2017 a 31/07/2018
945110	Valéria Argolo Rosa de Queiroz	72.361525-3	DCT/JQ	04/09/2016 a 01/08/2018
946169	Adriana Maria de Abreu Barbosa	72.435325-2	DCHL/JQ	02/12/2017 a 01/08/2018
947926	Marcos Salviano Bispo Queiroz	72.409820-0	DCHL/JQ	10/09/2017 a 09/09/2019
945185	Marina Helena Chaves Silva	72.368555-9	DCHL/JQ	27/05/2017 a 23/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO